



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA Nº 754/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

ATA DE REUNIÃO

4ª Reunião Ordinária do Núcleo Intersectorial da Unidade de Acessibilidade e Inclusão

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	
14/11/2022	9 HORAS
NOME	MEMBRO
Euler Paulo de Moura Jansen	Coordenador do Núcleo Intersectorial da Unidade de Acessibilidade e Inclusão
Maria do Socorro Belarmino de Souza	Deficiência visual
Josielson Clementino Rodrigues	Deficiência motora
Washington Rocha de Aquino	Deficiência motora e auditiva
Daniela Gonçalves de Menezes (ausente)	Gerência de Qualidade de Vida - GEVID
Flávia Ribeiro Mafra (ausente)	Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento - GEACO

PAUTA

- 1) Processo da Auditoria sobre Acessibilidade Digital – solução para a recomendação de substituição de links no portal do TJPB (“Leia mais” e “Clique aqui”);
- 2) Preenchimento do Documento de Oficialização de Demanda (DOD) - DIGEP/GEACO, a fim de encaminhar para análise pelo Comitê de Governança de TI;
- 3) Apresentação do cronograma de ação GEVID sobre Ações de Promoção da Inclusão (Indicadores no Anexo da Resolução CNJ 401/21 - 2. Acessibilidade em Serviços - item 2.11);
- 4) Encaminhamentos.

DEBATE

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de 2022, pelas 9 horas, reuniu-se, por videoconferência, o Núcleo Intersetorial da Unidade de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB. Iniciados os trabalhos, o Coordenador do Núcleo, Dr. Euler Paulo de Moura Jansen, cumprimentou a todos(as) e declarou aberta a reunião. Presentes na reunião o Diretor de Tecnologia da Informação - DITEC, Ney Robson Pereira de Medeiros e o Gerente de Sistemas - GESIS, Julio de Medeiros Paiva Filho. Ausências justificadas dos membros Daniela Gonçalves de Menezes e Flávia Ribeiro Mafra. Na sequência, Dr. Euler passou a palavra para Ana Caroline Leal Vasconcelos, Gerente de Projetos e Gestão Estratégica (GEPRO), tendo ela apresentado a pauta. **1) Processo da Auditoria sobre Acessibilidade Digital – solução para a recomendação de substituição de links no portal do TJPB (“Leia mais” e “Clique aqui”):** Ana Caroline trouxe a necessidade da adequação de termos no portal, com substituição dos itens “*leia mais*” e “*ver mais*”, a partir do que consta no processo de Auditoria e Acessibilidade Digital, que traz diretriz sobre a temática. Sugeriu-se a alternativa de utilização da coordenação de portais para formalização das demandas, substituindo automaticamente os termos, tendo Ney Robson Pereira de Medeiros, Diretor de Tecnologia da Informação - DITEC, dito que o próprio portal automaticamente gera o número de caracteres limitados necessários para a chamada e, ultrapassado esse limite, há uma substituição pelo termo “*leia mais*”, sendo assim, sua visibilidade é limitada por número de caracteres. Maria do Socorro Belarmino de Souza (Suzi) disse que os deficientes visuais não utilizam a ferramenta pelo termo “*leia mais*”, pois não disponibiliza a opção via botões, com as teclas enter/barra de espaço. Para ela outra alternativa seria a opção “*NVDA*”. Também, Julio de Medeiros Paiva Filho, Gerente de Sistemas - GESIS, sugeriu a formalização por meio de Documento de Oficialização da Demanda - DOD. Ainda, Ney Robson disse que para chamadas de topo não requer grande complexidade, mas, pela falta de recursos disponíveis, sugeriu a abertura de uma versão de portais para a fábrica desenvolvedora. Os membros concordaram que Clementino, com a colaboração de Maria do Socorro (Suzi), ficarão responsáveis pela formatação deste DOD sobre pontos “**Leia mais**” e “**Clique aqui**”. Em seguida, passou-se para o ponto **2) Preenchimento do Documento de Oficialização de Demanda (DOD) - DIGEP/GEACO, a fim de encaminhar para análise pelo Comitê de Governança de TI:** Neste item foi lembrado sobre demanda de formalização do Sistema de Recursos Humanos, para permitir que o próprio servidor(a) e magistrado(a) solicitasse a atualização cadastral, conforme sugestão apresentada em reunião anterior pela Gerente de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento, Flávia Mafra, não sendo necessário, assim, fazer por meio de solicitação administrativa. Na oportunidade, abriu-se processo para informar ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ a quantidade de servidores(as) com deficiência, mesmo sabendo-se da existência desse campo de informação na ficha funcional. Porém, hoje, há uma necessidade de verificação e alimentação manual de arquivos e documentos para atualização desses dados cadastrais. Nesse sentido, decidiu-se pela elaboração do formulário eletrônico de autopreenchimento, pelos próprios servidores(as), magistrados(as) e outros colaboradores, mesmo sabendo ser solução paliativa, dando-se da seguinte forma: coleta dessa base de dados dos formulários eletrônicos e atualização pela DITEC de registros dos dados funcionais, apesar do entendimento que esse método de atualização seria apenas uma solução de contorno. Para tanto, sugeriu-se que a formalização para atualização do Sistema de Recursos Humanos, seria um registro dessa demanda, de um DOD. Ana Caroline informou que Roberta Carvalho, Analista da GEPRO, preliminarmente,

preparou o DOD, mas que esta tarefa será complementada e ajustada pela DIGEP/GEACO, pela sua propriedade e atribuição. Após, será juntado no PA já existente e encaminhado para a fila do Comitê de Governança de TI. Dando continuidade, iniciou-se o ponto **3) Apresentação do cronograma de ação GEVID sobre Ações de Promoção da Inclusão (Indicadores no Anexo da Resolução CNJ 401/21 - 2. Acessibilidade em Serviços - item 2.11):** Embora ausente por motivo de enfermidade do filho, Daniela Menezes, Supervisora da GEVID, encaminhou material com a proposta do evento, a fim de ser analisada e deliberada pelos membros. No caso de presencial, propôs ser no auditório da AEMP, enfatizando pontos culturais, com apresentação de um grupo de dança adaptado. Depois, aconteceria um bate papo sobre os direitos das pessoas com deficiência nas áreas de lazer, saúde, educação, cultura, atualizando estes direitos e mostrando como a efetivação deles garante a saúde, no sentido mais amplo, bem como poderia abordar, ainda nesse bloco, o que existe de leis e o que o TJPB tem feito, com base nas suas próprias Resoluções (redução de carga horária, remoção, teletrabalho especial, etc). E, num terceiro bloco, focar no empoderamento com base na experiência e vivência de algum(a) convidado(a). Também sugeriu que este momento pudesse ter parceria com a Escola Superior da Magistratura - ESMA, a fim de que pudesse ser avaliada a possibilidade de serem computadas as horas para progressão funcional. Daniela também enviou o diagnóstico feito pela GEVID quanto aos atendimentos feitos, especialmente na área da Psicologia, filtrando as pessoas com deficiência, com os seguintes resultados: “atendemos 13 pessoas com deficiência no ano de 2021 e, atualmente, estamos atendendo 09 pessoas pelo projeto RECEPTIVIDADE”. Informou que a GEVID trabalha na prestação do cuidado da saúde mental de magistrados(as) e servidores(as), objetivando a qualidade de vida no trabalho e redução do absenteísmo, explicando que o projeto é inclusivo e dirigido para todos(as). Com a palavra, Maria do Socorro (Suzi) registrou uma possível data para o evento, já que é o dia 3 de dezembro é comemorativa do Dia internacional das pessoas com deficiência, mas tem o dia 13 de dezembro que é outra data importante, pois é o dia da luta das pessoas com deficiência visual. Assim, ficou deliberado que seria repassado para Daniela a concordância sobre o formato do evento, com a manutenção da pauta, com evento na forma virtual, com data a ser definida e com possível colaboração da ESMA, da PBPrev, da DIGEP e da Diretoria Jurídica. Encaminhando-se para o final, e como pauta extraordinária, deliberou-se sobre uma das diretrizes de responsabilidade da UNAI, conforme art. 23, inciso VII, da Resolução CNJ 401/21: “elaborar relatório anual acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no órgão”, e, assim, acordou-se como encaminhamento a elaboração desse documento compartilhado, sob a responsabilidade do membro Washington Rocha de Aquino. Também deliberou-se, a partir do ponto trazido pelo membro, Maria do Socorro (Suzi), sobre abertura de ADM. para a Diretoria Administrativa, a fim de que a citada Diretoria possa elaborar parecer quanto à possibilidade de ter a aquiescência do proprietário do imóvel ocupado pelo Fórum da Infância e da Juventude da Capital, no sentido de compensar o valor eventualmente gasto com melhorias no prédio, bem como se é possível fazê-lo, especificamente quanto à ampliação, reforma ou construção de um banheiro para pessoa com deficiência, mas precisamente, para pessoa cadeirante. Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador do Núcleo Intersetorial da UNAI, Dr. Euler Jansen, encerrou a reunião agradecendo a todos(as).

Deliberação:

- 1) **Reunião dia 23/01/2023, às 09 horas;**
- 2) Enviar DOD sobre SRH para GEACO fazer complementação;
- 3) Demandar DOD sobre item “**Leia mais**” e “**Clique aqui**”, conforme o Processo da Auditoria sobre Acessibilidade Digital;
- 4) Abrir chamado para GESIS sobre planilha - formulário eletrônico;
- 5) Agendar reunião para atualização dos itens “dependentes” e “necessidades especiais” (formulário eletrônico);
- 6) Contatar ESMA, PBPrev, DIJUR e DIGEP para ajustar pontos para o evento sobre promoção da inclusão;
- 7) Compartilhar link para elaboração do relatório anual das ações da UNAI;
- 8) Encaminhar ADM à Diretoria Administrativa sobre análise do contrato do Fórum da Infância e da Juventude, sobre ampliação/reforma/construção de banheiro acessível.

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo Coordenador do Núcleo, com apoio da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica - GEPRO.

EULER PAULO DE
MOURA
JANSEN:4706480

Assinado de forma digital por
EULER PAULO DE MOURA
JANSEN:4706480
Dados: 2022.11.24 12:45:15
-03'00'

Juiz Euler Paulo de Moura Jansen

Coordenador do Núcleo Intersectorial da Unidade de Acessibilidade e Inclusão